

## Introdução

Tão grande é a distância entre como se vive e como deveria viver-se que, quem prefere ao que se faz aquilo que deveria fazer-se, caminha mais para a ruína do que para a salvação.

**Maquiavel, *O Príncipe***

Negando que a ideia de Maquiavel se aplique à ética, há quem julgue que, de certo modo, preferir ao que se faz aquilo que deveria fazer-se não é o caminho para a ruína — pelo menos para a ruína moral. Refiro-me àqueles que pensam que devemos viver segundo um código ético *ideal*, e que não podemos deixar de o fazer mesmo que esse código não beneficie efectivamente de uma forte adesão social. Existem várias teorias filosóficas deste género. O objectivo principal deste estudo é defender uma dessas teorias, nomeadamente a que identifica o código ético ideal com aquele que, se colhesse a aceitação geral, daria origem às melhores *consequências*. Irei defender uma versão definida desta perspectiva muito ampla, ou seja, uma versão de *consequencialismo das regras*.

Na verdade, todo este estudo se centra na tradição ou programa de investigação consequencialista. O padrão moral que os consequencialistas partilham é o da promoção do bem, concebida como a realização de estados de coisas impessoalmente valiosos. Sob uma ética consequencialista, a avaliação de estados de coisas parte de uma perspectiva estritamente imparcial e maximamente abrangente — do «ponto de vista da universo», para usar a expressão metafórica de Henry Sidgwick (1907: 382) a que se deve o título deste livro. Não nego a importância de outras tradições da filosofia moral, como a

kantiana e a contratualista. Se quase as ignorei ao longo deste estudo, foi apenas pela necessidade de o circunscrever, pois uma investigação muito abrangente tenderia a condenar-se à superficialidade.

O primeiro dos cinco capítulos que constituem este livro, «Teorias Normativas», destina-se sobretudo a oferecer uma visão estruturada de um segmento considerável da ética normativa, a área da filosofia moral em que se enquadra o presente estudo.

No Capítulo 2, «A Racionalidade das Teorias Éticas», proponho e discuto diversos critérios para avaliar racionalmente perspectivas da obrigação moral. Defendo um critério de consistência segundo o qual uma perspectiva deste género não pode, de forma alguma, sancionar recomendações práticas logicamente incompatíveis. Argumento a favor da metodologia do equilíbrio reflectido, influentemente defendida por John Rawls, a qual atribui um papel importante às intuições morais na avaliação de teorias éticas. Por fim, proponho dois critérios práticos para avaliar teorias éticas.

Com o Capítulo 3, «Fundamentos Não-Consequencialistas», inicia-se a discussão das teorias consequencialistas. Investiga-se neste capítulo a possibilidade de fundamentar alguma versão de consequencialismo noutra perspectiva ética. R. M. Hare e John Harsanyi procuraram concretizar essa possibilidade, ainda que de formas muito diferentes. Mostro que as suas tentativas de o fazer não foram bem sucedidas. Embora daí não se possa deduzir a impossibilidade de basear credivelmente o consequencialismo noutra perspectiva ética, os consequencialistas, nestas circunstâncias, terão de considerar a promoção do bem como o padrão moral fundamental. A discussão subsequente desenvolve-se sob este pressuposto.

Na tradição consequencialista, sobressaem duas formas alternativas de avaliar actos quanto à sua permissividade: avaliá-los directamente sob o padrão da promoção do bem ou avaliá-los apenas indirectamente dessa forma, caso em que a avaliação directa recai sobre regras ou códigos morais. A primeira destas alternativas, de longe a

mais influente, é a aceite pelos consequencialistas dos actos, entre os quais se incluem os utilitaristas clássicos e, actualmente, Shelly Kagan, Philip Pettit, Peter Singer e muitos outros. No Capítulo 4, mostro que, por diversas razões, nenhuma versão de consequencialismo dos actos é defensável. Mostro também que não existem razões similares para rejeitar o consequencialismo das regras e defendo esta teoria de algumas das objecções dos seus críticos.

O consequencialismo das regras tem tido, comparativamente, poucos defensores resolutos. Richard Brandt foi quem mais contribuiu para revelar os méritos da teoria, mas, no final do século passado, a convicção de que ela fora definitivamente ultrapassada era quase consensual entre os filósofos morais. No livro *Ideal Code, Real World*, bem como em diversos artigos que o antecederam e que se lhe têm seguido, Brad Hooker tem vindo a quebrar este consenso, não tanto pelas inovações que trouxe à formulação do consequencialismo das regras, mas sobretudo pelas suas respostas às objecções que lhe foram dirigidas. No Capítulo 5, discuto esta teoria e aprofundo a sua defesa.

Não pretenderei negar que o consequencialismo das regras enfrenta algumas dificuldades, mas deixarei claro que essas dificuldades não têm o alcance refutador de certas objecções ao consequencialismo dos actos. E mostrarei que, sob *todos* os critérios de avaliação de teorias éticas propostos no Capítulo 2, o consequencialismo das regras comporta-se decididamente melhor do que esta última teoria, pelo que, no interior do programa de investigação consequencialista, ela oferece uma abordagem muito mais promissora. Enquanto termino este estudo, aliás, esperam-se para breve desenvolvimentos interessantes nesta direcção: mais de vinte anos depois de *Reasons and Persons*, uma obra globalmente favorável ao consequencialismo dos actos, Derek Parfit prepara-se para publicar um livro no qual propõe uma perspectiva normativa em que o consequencialismo das regras, a ética kantiana e o contratualismo convergem numa teoria unifica-

da. Este é um forte indício de que a perspectiva de que devemos viver segundo um código ético ideal continuará, tanto na tradição consequencialista como fora dela, a motivar o debate filosófico.

